



ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de saúde mental e organizacional, compreendendo realização de palestras voltadas à promoção da saúde mental e emocional dos servidores municipais do Fundo Municipal de Saúde, prestação de serviços psicológicos para suporte e orientação dos servidores municipais, bem como desenvolvimento e aplicação de treinamentos direcionados à melhoria da qualidade de vida no trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, MATHEUS MARTINS LUZ, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando a regular instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026, bem como a análise técnica, administrativa e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado,

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 012/2026, para a contratação direta da empresa:

PACTUM - PSICOLOGIA, AVALIAÇÃO, CURSO, TREINAMENTO E MENTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 59.069.440/0001-48, com sede à Rua 12 de Outubro, Centro, Araguaína - TO, declarada vencedora do objeto da contratação.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITEM E VALOR

Lote/Item	Descrição do Item/Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/1	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de saúde mental e organizacional, compreendendo realização de palestras, suporte psicológico aos servidores e aplicação de treinamentos voltados à melhoria da qualidade de vida no trabalho	10	UN	5.000,00	50.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa promover ações estruturadas de saúde mental e organizacional no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores públicos e contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados à população.

Trata-se de serviço de natureza essencial, voltado à prevenção de adoecimentos psicológicos, fortalecimento do ambiente institucional e promoção do bem-estar dos profissionais da saúde, cuja atuação impacta diretamente na eficiência da Administração Pública.

A escolha da empresa fundamenta-se em:

- Compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços constante nos autos;
- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, devidamente comprovada no processo administrativo;



- Capacidade técnica da empresa para execução dos serviços especializados;
- Vantajosidade da proposta apresentada à Administração Pública;
- Adequação ao interesse público, assegurando a melhoria do ambiente organizacional e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

O procedimento observou os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, assegurando a regularidade e legitimidade da contratação.

Palmeirante - TO, 16 de março de 2026.

MATHEUS MARTINS LUZ
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fd4f0e-23032026121052**